



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº 132 DE 08 DE MAIO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando **que seja instalada placa de sinalização, indicando área escolar próximo a Escola localizada na Comunidade do Batista que fica localidade nas margens da Lagoa do Óleo interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo alertar os motoristas da existência de escola perto da referida comunidade, pois é um local de grande fluxo de veículos devido à rodovia que passa pela referida comunidade, desse modo podendo acarretar algum tipo de acidente colocando em risco a vida principalmente das crianças.

Conclui-se que com tal medida melhorará o trânsito das pessoas e veículos que utilizam diariamente, podendo assim satisfazer os moradores daquela localidade.

Marilândia –ES, 08 de maio de 2009.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em: 11/05/2009
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 132	Fis. 088	Livro 05
Marilândia-ES - Em: 08 / 05 / 2009		